



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público.

Esse Estudo Técnico Preliminar, como delineado na lei, é o ponto de partida para o planejamento da contratação de pessoas jurídicas que forneçam serviço de locação de veículos diversos, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisões, de uma contratação eficiente, eficaz e que garanta economicidade para a administração pública, especificamente nas Secretarias. No caso do Locação de veículos diversos, esse ETP permitirá uma avaliação precisa das demandas das escolas públicas municipais, considerando não apenas a quantidade, mas também a qualidade e especificidades dos produtos necessários para manter um ambiente estruturado e funcional.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha do serviço seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando – se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos e impactos ambientais associados à aquisição, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais das Secretarias.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE FUNDAMENTAÇÃO:

O município de Aurora/Ce, não possui em sua frota própria, veículos em quantidades suficientes para executar o serviço a tempo e hora. A presente licitação é motivada pela necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos leves e pesados, visando o atendimento da demanda operacional das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias deste Município, objetivando a garantia da manutenção dos serviços do interesse público, e por consequência, atender às necessidades da população com qualidade, eficiência, zelo e responsabilidade. Os veículos locados realizam permanente deslocamento, que são transportes de servidores para trabalhos inerentes à Secretaria, como o transporte de exames além das viagens para outros Municípios – Tratamento Fora do Domicílio, os quais transportam pacientes que necessitam de atendimento como consultas, exames, internamento e altas.



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Além disso, a contratação em locação de veículos diversos proporciona maior segurança e confiabilidade garantindo que os veículos estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

Ademais, a terceirização da locação de veículos diversos promove a transparência e a accountability na gestão pública, uma vez que os contratos firmados com terceirizadas estabelecem claramente as responsabilidades e os padrões de desempenho esperados, facilitando a prestação de contas à comunidade e aos órgãos fiscalizadores.

A gestão pública eficiente e eficaz é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à comunidade, especialmente aos mais carentes. No contexto específico da locação de veículos diversos do município de AURORA/CE, a contratação de serviços especializados se mostra como uma medida necessária e estratégica para atender às demandas crescentes e garantir a qualidade e segurança na administração pública.

A contratação de locação de veículos diversos por parte da gestão pública de AURORA/CE não apenas atende às necessidades imediatas dos serviços prestados, mas também promove uma gestão mais transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Dito isto, com base no levantamento dos quantitativos necessários, foram estimados considerando a demanda de cada Secretaria

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de bens de consumo comuns, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para a modalidade pregão eletrônico.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE.**

Poderão participar do futuro processo de licitação, empresas do ramo de locação de veículos diversos, individualmente, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes em um futuro termo de referência e instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Outros requisitos técnicos para a contratação de uma empresa com capacidade de fornecimento de serviço de locação de veículos diversos, deve-se observar:



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Que é fundamental estabelecer requisitos técnicos e legais rigorosos para garantir a segurança, eficiência e conformidade jurídica na execução do serviço de locação de veículos diversos do município de AURORA/CE.

Do ponto de vista técnico, é imprescindível que os veículos utilizados na locação de veículos diversos atendam a todos os padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, como o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Isso inclui a realização de vistorias periódicas, garantindo que os veículos estejam em boas condições mecânicas, equipados com dispositivos de segurança obrigatórios, como cintos de segurança em todos os assentos, e que passem por manutenção regular para prevenir falhas mecânicas.

No âmbito jurídico, é necessário observar todas as normas e regulamentações aplicáveis ao locação de veículos diversos, incluindo legislações municipais, estaduais e federais pertinentes. Isso envolve a obtenção de autorizações e licenças específicas para a prestação do serviço, bem como o cumprimento de obrigações fiscais e tributárias relacionadas à atividade.

Na análise da qualificação técnica da empresa, é fundamental destacar parcelas de relevância, pois ela garantirá que a empresa contratada tenha experiência e competência específicas na prestação de locação de veículos.

A locação de veículos diversos é uma atividade regulamentada por diversas normas de segurança e legislação específica. Ao exigir uma parcela de maior relevância na qualificação técnica, é possível garantir que a empresa contratada esteja plenamente em conformidade com todas as regulamentações pertinentes.

Além disso, é fundamental que o contrato firmado entre a empresa prestadora do serviço de locação de veículos diversos e os órgãos competentes contemple todos os aspectos essenciais do serviço, incluindo definição de possíveis rotas, horários de funcionamento, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de segurança e procedimentos em caso de emergência.

É importante estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da execução do serviço, garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos.

Isso pode incluir a realização de auditorias periódicas, avaliações de desempenho e acompanhamento do nível de satisfação dos usuários da locação de veículos.

Ao estabelecer requisitos técnicos e legais robustos para a execução do serviço de locação de veículos diversos em AURORA/CE, podemos assegurar não apenas a qualidade e segurança do serviço prestado, mas também o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, promovendo uma gestão transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos.

Para alcançarmos esse objetivo é importante definir e padronizar a qualidade dos serviços:

A prestação de serviços, como se dar em grande quantidade por serviços mensal, a empresa deve possuir comprovação de capacidade, com serviços similares, possibilitando o entendimento que a mesma tem capacidade operacional de tender à demanda de forma eficiente e dentro dos prazos contratados.



A fixação de um prazo de cinco dias úteis para iniciar os serviços, prorrogável mediante justificativa no prazo de até 48 horas do término estabelecido, busca conciliar a necessidade de celeridade na entrega com a flexibilidade necessária para situações excepcionais. Tal disposição visa garantir o cumprimento dos prazos contratuais de forma razoável e proporcionar margem para eventuais imprevistos que possam surgir durante o processo de prestação de serviço.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO FUNDAMENTAÇÃO:

Uma análise do mercado brasileiro revela um cenário promissor e diversificado para a execução do serviço de locação de veículos diversos.

Diversas empresas especializadas em locação de veículos estão disponíveis no mercado, oferecendo uma variedade de soluções e modelos de negócio que podem atender às necessidades específicas da região.

Uma das possibilidades existentes no mercado é a contratação de empresas de locação de veículos diversos já estabelecidas e reconhecidas por sua experiência e qualidade na prestação desse tipo de serviço. Essas empresas geralmente possuem frota própria de veículos, devidamente equipados e adaptados para o transporte seguro e confortável dos usuários, além de contar com pessoas treinados e certificados para essa função.

Outra alternativa viável é a contratação de cooperativas ou associações de locação de veículos diversos, que reúnem profissionais autônomos ou pequenas empresas do setor. Essas cooperativas podem oferecer uma ampla gama de veículos e motoristas disponíveis para atender à demanda de locação de veículos diversos, proporcionando flexibilidade e custos competitivos.

Além disso, o mercado brasileiro também conta com empresas de tecnologia que desenvolvem soluções inovadoras para o gerenciamento e monitoramento da locação de veículos diversos, como aplicativos de rastreamento de veículos e plataformas de comunicação entre motoristas, escolas e pais dos alunos. Essas tecnologias podem agregar valor ao serviço de locação de veículos diversos, oferecendo maior segurança, transparência e eficiência operacional.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de veículos diversos emerge como a melhor solução encontrada no mercado, mesmo diante da possibilidade de contratação de cooperativas. Tal preferência se justifica não apenas pela excelência operacional e qualidade do serviço prestado pelas empresas especializadas, mas também pela conformidade jurídica e pela garantia de segurança jurídica aos órgãos públicos contratantes.

Inicialmente, destaca-se que as empresas especializadas na locação de veículos diversos possuem uma estrutura organizacional mais sólida e formalizada, estando regularmente registradas e licenciadas perante os órgãos competentes. Essa formalização confere maior segurança jurídica às partes envolvidas no contrato, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e tributárias, em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, as empresas especializadas geralmente dispõem de uma frota de veículos moderna, segura e bem-mantida, atendendo aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas regulamentares aplicáveis ao locação de veículos diversos. Além disso, possuem profissionais capacitados e



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



treinados para conduzir os veículos de forma segura e responsável, o que contribui para a proteção da integridade física e a garantia do bem-estar dos usuários durante o deslocamento.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de estabelecimento de contratos mais detalhados e abrangentes com as empresas especializadas, contemplando cláusulas específicas relacionadas à responsabilidade civil, seguro de acidentes pessoais, manutenção preventiva dos veículos, entre outros pontos essenciais para a adequada prestação do serviço de locação de veículos diversos. Essa customização contratual proporciona maior segurança e previsibilidade às partes envolvidas, mitigando eventuais conflitos e litígios futuros.

Por fim, ressalta-se que a contratação de empresas especializadas na locação de veículos diversos promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que essas empresas estão sujeitas a um rigoroso controle e fiscalização por parte dos órgãos reguladores e da sociedade civil. Isso contribui para a promoção da transparência, da accountability e da moralidade na administração pública, assegurando que os recursos destinados ao locação de veículos diversos sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a matéria.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de veículos diversos representa a melhor opção no mercado, garantindo não apenas a excelência na prestação do serviço, mas também a segurança jurídica e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os ditames legais e constitucionais que norteiam a atividade administrativa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO FUNDAMENTAÇÃO:

Diante do levantamento do mercado apresentado no item anterior (cláusula terceira), conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de sociedade empresária ou unipessoal para a prestação de serviços de locação de veículos diversos municipal, por preço mensal/total, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

A prestação do serviço de locação de veículos diversos, que garanta eficiência operacional, segurança e conformidade com as exigências legais e regulamentares. À luz disso, delinearei as especificações técnicas e administrativas que devem nortear a prestação desse serviço.

A frota de veículos utilizada para a locação de veículos diversos deve estar em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, possuindo a devida documentação regularizada e mantendo-se em boas condições mecânicas.

Os veículos devem ser segurados contra acidentes e incidentes, garantindo cobertura para danos materiais e corporais. Além disso, deve-se estabelecer um plano de manutenção preventiva regular, visando assegurar o bom funcionamento e a segurança dos veículos.

É recomendável a utilização de sistemas de rastreamento e monitoramento dos veículos, permitindo o acompanhamento em tempo real do trajeto e a identificação de eventuais irregularidades ou emergências.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



As rotas e horários devem ser estabelecidos de forma a atender adequadamente à demanda de cada unidades administrativas.

O contrato firmado entre a empresa prestadora do serviço e os órgãos públicos contratantes deve ser detalhado e abrangente, contemplando cláusulas específicas relacionadas à responsabilidade civil, seguro de acidentes pessoais, manutenção dos veículos, entre outros aspectos relevantes.

Deve-se estabelecer mecanismos de transparência e prestação de contas na execução do serviço, permitindo o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes e da comunidade em geral.

De forma ainda mais específica, os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

Disponibilização de veículos e recursos humanos necessários para o transporte, de forma a suprir a demanda na quantidade estipulados neste termo de referência e anexos, sem prejuízo ao atendimento a todas as normas aplicáveis ao transporte de pessoas e ou serviços que venha realizar.

Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com o Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego.

Os serviços serão executados podendo ser nos turnos da manhã, tarde e noite, conforme as necessidades, conforme dados fornecidos pela Secretaria, trafegando em estradas pavimentadas ou não. Os veículos devem estar em perfeito estado de conservação e uso, assim como disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da contratante, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Secretaria, podendo haver alterações deles, desde que haja necessidade e de comum acordo.

Qualquer inadequação apresentada pelos veículos, incluindo, mas não limitado a, mal estado de pneus, vidros danificados, sinalização inadequada, veículos com idade acima do limite legal permitido para o transporte em avença, bancos e/ou interior do veículo depredados, ou qualquer outra irregularidade que possa colocar em risco a segurança dos transportados e/ou de terceiros, será motivo de solicitação de imediata reparação do veículo no máximo em oito horas, não sendo possível o atendimento tendo em vista a gravidade do dano a contratada deverá providenciar a substituição do veículos para a execução dos serviços.

DOS VEÍCULOS

A execução dos serviços se dará com utilização dos seguintes tipos de veículos, em consonância com as recomendações das Secretarias e legislação de trânsito aplicável:

LOTE 01		
Sequencial	Descrição	Unid.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA.	Unidade



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



2	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 28 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS, BAGAGEIRO E O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. COM ATÉ 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade
3	VEÍCULO TIPO VAN, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA FICA A DISPOSIÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S). ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade

LOTE 2

Sequencial	Descrição	Unid.
1	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 160 CILINDRADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2016. TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	Unidade
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, COM AR-CONDICIONADO, 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2008.	Unidade
3	VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES MOTOR DIESEL OU A GASOLINA, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KGS. PARA FICA A DISPOSIÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S). ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade
4	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE FECHADA, MOTOR DIESEL, 05 PORTAS, COM CAMBIO AUTOMÁTICO, 4X4, TODA COMPLETA. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019.	Unidade

LOTE 03

Sequencial	Descrição	Unid.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO) MIL LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³. COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³. COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³. COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2005.	Unidade

Os veículos deverão ainda possuir:

- Cinto de segurança em boas condições e para todos os passageiros e ar-condicionado;
- Registrador de velocidade (TACÓGRAFO), aparelho instalado no painel do veículo que registra a velocidade e paradas do veículo;



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Deverão todos os veículos apresentar o comprovante de inscrição da ARCE, bem como certidão negativa expedida pelo DETRAN, em função de vistoria periódica a cada semestre (06 meses) oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Além disso, a autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível. Deverão estar com a documentação REGULAR, cumprindo o disposto exigido no Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997.

Nos casos em que couber o(s) veículo(s) que transportar as pessoas deverá submeter-se às vistorias realizadas pelo DETRAN. É vedada a condução em número superior à capacidade de transporte de passageiros sentados estabelecida pelo fabricante.

Somente serão executados os serviços de veículos compatíveis, sendo que qualquer outro caso será desconsiderado pela Secretaria para efeitos de atesto da execução dos serviços e pagamento.

Caso ocorra a substituição de algum veículo, a Contratada se responsabiliza a prestar informação e remeter as Secretarias todas as documentações. Os veículos utilizados deverão estar adesivados externamente, indicando o telefone da Ouvidoria do município, para facilitar o registro de reclamações e controle social da execução dos serviços.

SOBRE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS:

DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

A responsabilidade pela Manutenção Preventiva dos veículos necessários à execução dos serviços ora pretendidos será da empresa a ser contratada, devendo ser realizada periodicamente obedecendo às recomendações do Manual do Proprietário de cada veículo, ficando estabelecida a seguinte frequência máxima sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos;

- Trocar o óleo do motor, filtro de ar, filtro de óleo do motor, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
- Fazer balanceamento das rodas sempre que surgirem vibrações e na ocasião da troca de pneus;
- Verificar o estado de conservação dos pneus e providenciar rodízio deles sempre que necessário;
- Providenciar revisão geral de todos os itens previstos no Manual do Proprietário de acordo com a recomendação do fabricante;
- Efetuar na periodicidade abaixo e nas recomendadas pelo fabricante.

DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra dele. A empresa deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo para isso seguro com cobertura contra terceiros.

A empresa deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos envolvidos na prestação dos serviços, desobrigando a secretaria de qualquer ônus, encargos, deveres e



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citado anteriormente.

A empresa deverá ainda apresentar, ao final de cada mês, em meio eletrônico, via ou outro meio viável, os seguintes relatórios, indicando:

- Atendimentos realizados com quantidade de veículos, usuários, quilometragem rodada e dias trabalhados;
- Manutenção preventiva, indicando intervenção realizada em cada veículo, mostrando a quilometragem percorrida até a data da manutenção; e
- Ocorrências no mês, indicando veículos parados por problemas de manutenção corretiva.

Da subcontratação: Conforme previsão do art. 122 da Lei nº 14.133/21, deve ser fixado, no edital, o percentual máximo para subcontratação, quando permitida pela Administração, podendo chegar até 80% oitenta por cento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FUNDAMENTAÇÃO:

Os Quantitativos de veículos a serem atendidas, foram definidos com base no estudo da demanda local:

Sequencial	Descrição	Unid.	TRANSPORTE	M. AMBIENTE	AÇÃO SOCIAL	GABINETE	GOVERNO	SAÚDE	INFRAESTRUTURA	Quantidade Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA.	Unidade	2	-	-	-	-	-	-	2
2	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 28 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS, BAGAGEIRO E O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. COM ATÉ 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	2	-	-	-	-	-	-	2
3	VEÍCULO TIPO VAN, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA FICA A DISPOSIÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S). ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade	2	-	-	-	-	-	-	2
4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 160 CILINDRADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2016. TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	Unidade	1	-	-	1	2	-	-	4



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, COM AR-CONDICIONADO, 05 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2008.	Unidade	4	-	5	1	-	20	2	32
6	VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES MOTOR DIESEL OU A GASOLINA, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KGS. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S). ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade	4	1	-	-	3	-	2	10
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO) MIL LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	-	-	-	-	4	-	-	4
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M ³ . COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade	-	-	-	-	-	-	4	4
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M ³ . COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade	-	-	-	-	-	-	2	2
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M ³ . COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.	Unidade	-	-	-	-	-	-	2	2
11	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE FECHADA, MOTOR DIESEL, 05 PORTAS, COM CAMBIO AUTOMÁTICO, 4X4, TODA COMPLETA. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019.	Unidade	-	-	-	1	-	-	-	1
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2005.	Unidade	2	-	-	-	-	-	-	2

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

O valor estimado para o serviço de locação de locação de veículos diversos, objeto da presente contratação é tendo por referência os preços unitários/mensal e global constantes na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, é aceitável por haver viabilidade técnica, pois os itens do objeto não se configuram sistema único e integrado, e parcelar o mesmo em lotes reduz a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressaltamos que a justificativa do parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, inciso V alínea b. Pois, os lotes podem gerar maiores vantagens para o município com a entrega de serviço de qualidade bem como economicamente viável, assegurando a economicidade no poder público.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

O parcelamento ainda pode ser justificado, como uma forma de otimizar a gestão financeira, possibilitando uma melhor adequação ao orçamento disponível, conforme previsto nos princípios da economicidade e eficiência da referida lei, ademais o processo em tela seguiu os princípios previstos no parágrafo segundo do art. 40 da lei 14.133/21

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES FUNDAMENTAÇÃO:

Não há, contratações correlatas.

9 – ALINHAMENTO COM PAC FUNDAMENTAÇÃO:

Cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias – LDO, Lei do Orçamento Anual – Loa e com o Plano Plurianual – PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.



10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS FUNDAMENTAÇÃO:

A Com a contratação do serviço de locação de veículos diversos para atender a demanda das Secretarias Municipais de AURORA, espera-se uma série de resultados positivos e impactantes:

Com uma locação de veículos diversos eficiente e pontual, espera-se uma diminuição significativa na contribuindo para a melhoria dos índices do município. A contratação de um serviço de transporte proporcionará um ambiente seguro durante o deslocamento, minimizando os riscos de acidentes e incidentes durante o trajeto.

A terceirização da locação de veículos diversos permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando custos com a manutenção de frota própria e permitindo uma alocação mais precisa dos recursos financeiros das Secretarias Municipais. Com um serviço de locação de veículos diversos de qualidade, os pais e responsáveis dos alunos terão maior tranquilidade e confiança na segurança e bem-estar, aumentando a satisfação com os serviços oferecidos pelas Secretarias Municipais.

A disponibilidade de transporte adequado é essencial para o funcionamento eficaz. Em suma, a contratação do serviço de locação de veículos diversos em AURORA tem o potencial de gerar impactos positivos em múltiplos aspectos, desde o acesso à saúde, educação até a eficiência operacional e a segurança, contribuindo para o sucesso do município como um todo.

11 – ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS FUNDAMENTAÇÃO:

Análise de Risco:

1. Risco Operacional: Possíveis falhas mecânicas nos veículos, atrasos no transporte ou falta de capacitação dos motoristas podem comprometer a eficiência do serviço.
2. Risco de Segurança: Acidentes de trânsito, incidentes durante o trajeto ou falta de medidas de segurança adequadas podem colocar em risco a integridade física dos alunos.
3. Risco Legal e Regulatório: Não cumprimento das normas e regulamentações relacionadas ao locação de veículos diversos, como habilitação dos motoristas, documentação dos veículos e exigências contratuais, pode acarretar penalidades legais e danos à reputação da empresa contratada.
4. Risco Financeiro: Aumento dos custos operacionais, flutuações nos preços dos combustíveis e imprevistos financeiros podem impactar negativamente a viabilidade econômica do contrato.
5. Risco de Imagem: Incidentes de segurança, atrasos recorrentes ou má qualidade do serviço podem afetar a imagem da empresa contratada e dos órgãos públicos envolvidos.

Sugestões de Mitigação de Riscos:

1. Realizar uma seleção criteriosa da empresa contratada, avaliando sua experiência, reputação e histórico de serviços prestados.
2. Estabelecer cláusulas contratuais claras e abrangentes, especificando os padrões de qualidade, segurança e desempenho esperados.
3. Implementar um programa de manutenção preventiva rigoroso para garantir a condição adequada dos veículos e minimizar o risco de falhas mecânicas.
4. Capacitar regularmente os motoristas em questões de segurança, direção defensiva e primeiros socorros, garantindo que estejam preparados para lidar com situações de emergência.



5. Monitorar constantemente a execução do serviço por meio de sistemas de rastreamento e monitoramento, permitindo uma resposta rápida a eventuais problemas ou irregularidades.
6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com situações de emergência, como acidentes, atrasos significativos ou problemas operacionais.
7. Manter uma comunicação transparente e eficaz com os órgãos públicos contratantes, a comunidade, mantendo-os informados sobre qualquer eventualidade ou mudança no serviço de locação de veículos diversos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS FUNDAMENTAÇÃO:

A execução da prestação de serviço de locação de veículos diversos do município de AURORA/CE pode acarretar uma série de impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do serviço.

Esses impactos podem ser categorizados em diversas áreas ambientais, como descrito a seguir:

A locação de veículos diversos, especialmente se realizado por veículos movidos a combustíveis fósseis, pode contribuir significativamente para a emissão de gases de efeito estufa, exacerbando o problema das mudanças climáticas.

A operação dos veículos de locação de veículos diversos pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, contribuindo para a poluição do ar e impactando a qualidade do ar nas proximidades das casas e etc.

A locação de veículos diversos requer o uso de recursos naturais, como combustíveis fósseis e água, para operação dos veículos, o que pode resultar em pressões adicionais sobre os ecossistemas locais e regionais.

A circulação de veículos diversos pode gerar ruídos e perturbação sonora, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas, afetando a qualidade de vida dos residentes locais e a saúde auditiva dos alunos e moradores.

Para mitigar esses impactos ambientais, diversas medidas podem ser adotadas, tais como:

Priorizar a utilização de veículos movidos a fontes de energia mais limpas e sustentáveis, como veículos elétricos ou híbridos, reduzindo as emissões de GEE e poluentes atmosféricos.

Implementar programas de manutenção preventiva regular para os veículos diversos, visando minimizar emissões de poluentes atmosféricos e maximizar a eficiência energética dos veículos. Promover o uso da locação de veículos diversos coletivo, como ônibus e vans, em detrimento do transporte individual, reduzindo o número de veículos em circulação e consequentemente as emissões de poluentes e o consumo de recursos naturais.

Otimizar as rotas de locação de veículos diversos para reduzir o tempo de deslocamento e as distâncias percorridas, minimizando assim o consumo de combustíveis e as emissões de GEE.

Realizar programas de educação ambiental junto a sociedade em geral, motoristas visando sensibilizar e conscientizar sobre os impactos ambientais da locação de veículos diversos e promover hábitos sustentáveis de mobilidade. Ao adotar essas medidas de mitigação, é possível minimizar os



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



impactos ambientais associados à execução da prestação de serviço de locação de veículos diversos em AURORA/CE, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental e o bem estar das futuras gerações.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:

Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;

Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integrada solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação por **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à APROVAÇÃO superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

Aurora/CE, 27 de maio de 2025.

Comissão de Planejamento